

Seminário Nacional

SÃO PAULO/SP

18 A 20 • MARÇO • 2019

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESTUDO E RESOLUÇÃO DE CASOS PRÁTICOS

Falhas de formalização | Falhas na execução |
Defeitos na planilha | Contratos estimativos e SRP |
Alterações quantitativa e qualitativa | Reajuste,
revisão e repactuação | Regime de MEs e EPPs |
Rescisão e sanções | Repercussões da Lei nº
13.655/2018 nas contratações públicas



O SEMINÁRIO

Metodologia aplicada!

Trabalhos em grupo para resolução de casos práticos.

Nossos seminários e o serviço de Consultoria Zênite revelam um panorama importante sobre as situações vividas pelos agentes públicos no dia a dia e suas dúvidas.

Com base nessas informações e nas mais recentes e relevantes decisões do TCU, elaboramos casos práticos sobre cenários rotineiros da execução, fiscalização e gestão dos contratos administrativos. Vejamos alguns exemplos:

- falta de formalização do contrato e de sua prorrogação;
- empreitada por preço global e a alteração do contrato;
- defeitos na planilha de custos verificados na execução do contrato;
- falhas na execução identificadas depois da entrega/pagamento;
- repactuação, reajuste e revisão;

- repercussões da Lei nº 13.655/2018 nos contratos.

A apresentação dos temas e do programa será feita a partir de casos práticos, que serão debatidos pelos participantes reunidos em grupos. Após a discussão, cada caso será solucionado pelos professores, que apresentarão os fundamentos, observados os entendimentos do TCU e do Judiciário. Haverá espaço, ainda, para esclarecer dúvidas e trocar ideias.

Venha se preparar para gerir contratos administrativos com eficiência e segurança!

A dinâmica dos trabalhos para resolução de 20 casos práticos será a seguinte:



Solidifique ou aperfeiçoe seus conhecimentos na análise e solução problemas na execução, fiscalização e gestão dos contratos a partir da realização de trabalhos em grupo para resolução de casos práticos. Tudo de acordo com a legislação vigente e os entendimentos do TCU e da jurisprudência.

Recomendamos que o participante detenha algum conhecimento e experiência no regime dos contratos administrativos.

Como chegaremos lá:

- Identificaremos os problemas que ocorrem com mais frequência nos contratos administrativos para solucioná-los de acordo com a legislação e as orientações do TCU.
- Resolveremos casos práticos que surgem no dia a dia da execução dos contratos de compras, registro de preços (SRP) e serviços.
- Compartilharemos boas práticas e procedimentos que facilitam e asseguram as decisões tomadas na fiscalização e na gestão dos contratos.
- Conheceremos as orientações do TCU para auxiliar na tomada de decisões seguras, evitando responsabilizações.

Público-alvo:

Fiscais e gestor dos contratos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, profissionais do departamento de compras, de serviços gerais e de controles interno e externo, bem como demais agentes públicos envolvidos nos contratos de compras, SRP e serviços da Administração Pública.

Destaques do conteúdo:

- Formalização da contratação - Instrumentos substitutivos ao termo de contrato - Falta de formalização do contrato e execução das obrigações pelo particular - Repercussões no pagamento
- Falta de prorrogação do contrato e continuidade da execução contratual - Contratos por escopo e contratos por prazo
- Regime de execução de empreitada por preço global X Alteração do contrato
- Regime de execução de empreitada por preço unitário - Contratos estimativos
- Defeitos na planilha de custos verificados na execução do contrato
- Alteração de especificações do produto e de marca
- Falhas na execução identificadas apenas depois da entrega e do pagamento

- Repercussões do regime de preferências das MEs e EPPs na fase contratual
- Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Acréscimos e supressões - Aplicação dos percentuais de 25% e 50% - Alterações qualitativas
- Revisão, repactuação e reajuste
- Descumprimento do contrato - Rescisão e aplicação de sanções
- Contratos decorrentes de dispensa por emergência e remanescente de contrato anterior
- Lei nº 13.655/2018 - Nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e suas repercussões nas contratações públicas

PROGRAMA

Dias 18 a 20

Segunda a quarta-feira

Professor Rodrigo Vissotto Junkes

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas.

Professora Suzana Rossetti

Advogada. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra *Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável* (Fórum, 2017).

OS CASOS PRÁTICOS TRATARÃO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS CENTRAIS

1. Formalização da contratação - Instrumentos substitutivos ao termo de contrato - Falta de formalização do contrato e execução das obrigações pelo particular - Repercussões no pagamento

- ✖ Formalização do contratual - Termo de contrato e instrumentos substitutivos.
- ✖ Existe direito ao pagamento?
- ✖ Como formalizar o pagamento?
- ✖ Pagamento a título contratual ou pagamento a título de indenização?
- ✖ Quais agentes podem ser responsabilizados?
- ✖ Quais os entendimentos do TCU e do Judiciário?

2. Falta de prorrogação do contrato e continuidade da execução contratual - Contratos por escopo (obra) e contrato por prazo (serviço contínuo)

- ✖ Quais os efeitos da falta de prorrogação contratual nos contratos por prazo e nos contratos por escopo?
- ✖ Não formalizada a prorrogação, mas executado o contrato pelas partes, pode-se entender que foi mantida a relação contratual? A resposta se altera nos contratos por prazo e nos contratos por escopo?

- ✖ Qual a consequência da ausência de formalização da prorrogação de um contrato de locação?
- ✖ Quais os entendimentos do TCU e do Judiciário?

3. Regime de execução de empreitada por preço global X Alteração do contrato

- ✖ Quando deve ser adotada a empreitada por preço global?
- ✖ Na empreitada por preço global, o contratado assume todo o risco de eventuais alterações do projeto?
- ✖ Em que casos o contratado teria direito à revisão do preço?
- ✖ Quais os pressupostos para as alterações qualitativas? E se as alterações decorrerem de erros na elaboração do projeto?
- ✖ O que pode ser entendido por “pequenas alterações” e que precisa ser suportado pelo contratado?
- ✖ Quais as recentes orientações do TCU?

4. Regime de execução de empreitada por preço unitário - Contratos estimativos

- ✖ Quando é possível contratar com quantidade estimada?
- ✖ Quando é cabível a empreitada por preço unitário?
- ✖ Quando realizar um contrato estimativo e quando formalizar um registro de preços? O que deve orientar essa escolha?
- ✖ Quais as cautelas para a gestão das quantidades?
- ✖ Devem ser realizados acréscimos e supressões?
- ✖ Como aplicar os limites das alterações contratuais nos contratos estimativos? Os limites devem considerar o valor estimado para cada item/serviço ou será o valor total contratado?
- ✖ Se for realizado o consumo antecipado de toda a quantidade estimada, como deve a Administração proceder? Caso se trate de contrato estimativo por prazo, é possível prorrogar antecipadamente o contrato?
- ✖ Quais os entendimentos do TCU?

5. Defeitos na planilha de custos verificados na execução do contrato

- ✖ Quais as repercussões de vícios na planilha de custos verificados apenas na execução do contrato?
- ✖ Quais vícios podem ser corrigidos?
- ✖ Quais as consequências se os pagamentos foram realizados em valores superiores aos custos efetivamente incorridos?
- ✖ Quais os entendimentos do TCU?

6. Alteração de especificações do produto e de marca

- ✖ É possível acatar pedido de alteração de especificações do objeto contratado?
- ✖ A Administração pode aceitar produto de marca diferente da indicada na proposta e no instrumento de contrato?

7. Falhas na execução identificadas apenas depois da entrega e do pagamento

- ✖ Quais os efeitos do recebimento do contrato?
- ✖ O recebimento do contrato exime o contratado de qualquer responsabilidade futura?
- ✖ Que tipos de vícios devem ser suportados pelo contratado? Até que prazo?
- ✖ Quais agentes podem ser responsabilizados por falhas no recebimento?
- ✖ Quais os entendimentos do TCU e do Judiciário?

8. Repercussões do regime de preferências das MEs e EPPs na fase contratual

- ✖ Quais os efeitos do desenquadramento do Simples Nacional na execução do contrato?
- ✖ O contratado terá direito à revisão de acordo com seu novo regime de contratação?

9. Sistema de Registro de Preços (SRP)

- ✖ É possível alterar a ata de SRP? O contrato decorrente de SRP, pode ser acrescido?
- ✖ Quando é cabível revisão, reajuste e repactuação da ata de SRP?
- ✖ Se realizado SRP por lotes compostos por vários itens, é possível aceitar a adesão a apenas alguns itens? Quais as recentes orientações do TCU?

10. Acréscimos e supressões - Aplicação dos percentuais de 25% e 50%

- ✖ Qual a base de cálculo para a aplicação dos limites legais nos contratos de compras por itens, de serviços contínuos e de obras
- ✖ Se constatada uma supressão anterior, como aplicar e calcular o limite de acréscimo?
- ✖ Se o valor total do contrato não for alterado, mas apenas as composições unitárias, isso deve ser entendido como acréscimo contratual? Qual o entendimento do TCU?

11. Revisão, repactuação e reajuste

- ✖ Como deve ser realizada a contagem do prazo para reajuste e repactuação no primeiro período e nos subsequentes?
- ✖ Existe preclusão ao direito à repactuação, ao reajuste por índice e à revisão?
- ✖ É possível prever preclusão temporal ao direito de reajuste nas minutas contratuais? Qual a orientação da AGU?

12. Descumprimento do contrato - Rescisão e aplicação de sanções

- ✖ O descumprimento reiterado do contrato exige sua rescisão e a aplicação de sanções? O que deve guiar a decisão administrativa relativa a manter o contrato ou rescindi-lo?
- ✖ É possível aplicar multas moratória e compensatória em um mesmo contrato? E por uma mesma infração?
- ✖ Qual a abrangência dos efeitos das sanções de suspensão do direito de licitar e contratar (art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/1993), da declaração de inidoneidade (art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993) e do impedimento do direito de licitar e contratar (art. 7º da Lei nº 10.520/2002)?
- ✖ Se aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar, de suspensão do direito de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade a um contratado, quais as repercussões nos demais contratos com a mesma empresa?
- ✖ Esses outros contratos poderiam ser prorrogados e acrescidos? Quais os entendimentos do TCU e do STJ?

13. Contratos decorrentes de dispensa por emergência e remanescente de contrato anterior

- ✘ Diante de suspensão de licitação em andamento, quais os cuidados na instrução e na justificativa para a contratação por emergência?
- ✘ Qual solução adotar: contratação emergencial ou prorrogação excepcional (art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993)?
- ✘ É possível celebrar a contratação emergencial se esta esgotar a necessidade da Administração?
- ✘ Diante de licitação suspensa judicialmente, pode a Administração realizar uma nova licitação com o mesmo objeto?
- ✘ Se o contratado desistir da prorrogação do contrato de serviços contínuos, é cogitável a contratação de remanescente com fundamento no art. 24, inc. XI? Qual o entendimento do TCU?

14. Lei nº 13.655/2018 - Nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e suas repercussões nas contratações públicas

- ✘ Quais as repercussões práticas nas decisões judiciais e controladoras sobre contratação pública?
- ✘ Contratos eivados de vícios deverão necessariamente ser anulados ou suspensos?
- ✘ Que tipo de análise precisará ser realizada pelos gestores públicos?
- ✘ Qual a repercussão na motivação das decisões? Por exemplo, o que precisará ser avaliado e ponderado para determinar a suspensão de um contrato?
- ✘ Quais as repercussões práticas quanto à responsabilização dos agentes competentes pela condução das licitações e dos contratos? O que precisará ser avaliado e motivado para determinar eventual responsabilidade por atos e decisões praticados na contratação?

PERÍODO

18 A 20 • MARÇO • 2019



24
horas

Carga horária
8h30 às 12h30
14h às 18h



18
Março

Credenciamento
7h30 às 8h30

Onde será?

MATSUBARA HOTEL

Rua Coronel Oscar Porto, 836 - Paraíso • **São Paulo/SP**

Fone: (11) 3561-5000

Preços especiais para participantes do evento!
(sujeitos à disponibilidade)

Apto. SGL/STD

R\$ 300,00* + 5% ISS

Apto. DBL/STD

R\$ 330,00* + 5% ISS

O hotel trabalha com tarifas flutuantes, o que poderá implicar tarifário menor na época da realização do Seminário.

Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da Zênite.

INVESTIMENTO

R\$ 3.950,00

- 03 almoços;
- 06 *coffee breaks*;
- Obra *Lei de licitações e contratos administrativos*.
- Apostila específica do Seminário;
- Material de apoio (mochila, estojo com caneta, lapiseira, borracha, caneta marca-texto e bloco de anotações);
- Certificado.*

A cada 4 inscrições neste Seminário, efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a Zênite concederá cortesia para uma quinta inscrição.

* O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, em um dos seguintes bancos credenciados:

Banco do Brasil	Ag. 3041-4 • c/c 84229-X
Caixa Econômica	Ag. 1525-3 • c/c 1566-2
Banco Santander	Ag. 3837 • c/c 130017258
Banco Itaú	Ag. 3833 • c/c 63040-7

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(41) 2109-8666

evento@zenite.com.br

www.zenite.com.br

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).